



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

LEI Nº 1.140, DE 22 DE OUTUBRO DE 1.980.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

DOUTOR JOSÉ BOURABEBY, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:-

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo autorizado abrir um crédito suplementar da ordem de CR\$ 3.935.300,00 (três milhões, novecentos e trinta e cinco mil e trezentos cruzeiros), à conta das seguintes verbas do orçamento vigente:-

2.01.03.07.0212.02 - 3120 - ficha 017		
Material de consumo.....	CR\$	50.000,00
2.01.03.07.0212.02 - 3132 - ficha 019		
Outros Serviços e encargos.....	CR\$	200.000,00
2.02.03.07.0212.03 - 3113 - ficha 032		
Obrigações patronais.....	CR\$	27.000,00
2.02.03.07.0212.03 - 3253 - ficha 036		
Salário família.....	CR\$	5.000,00
2.02.15.82.4952.03 - 3251 - ficha 037		
Inativos.....	CR\$	160.000,00
2.03.03.08.0212.04 - 3113 - ficha 045		
Obrigações Patronais.....	CR\$	60.000,00
2.04.03.09.0212.05 - 3111 - ficha 056		
Despesas variáveis com pessoal civil.....	CR\$	100.000,00
2.04.03.09.0212.05 - 3113 - ficha 057		
Obrigações patronais.....	CR\$	40.000,00
2.04.03.09.0212.05 - 3132 - ficha 060		
Outros serviços e encargos.....	CR\$	15.000,00
2.05.08.42.1882.06 - 3111 - ficha 063		
Vencimentos e vantagens fixas.....	CR\$	55.000,00
2.05.08.42.1882.06 - 3111 - ficha 064		
Despesas variáveis com pessoal civil.....	CR\$	57.000,00
2.05.08.42.1882.06 - 3113 - ficha 065		
Obrigações patronais.....	CR\$	57.000,00
2.05.08.42.1882.06 - 3253 - ficha 069		
Salário família.....	CR\$	1.800,00

- segue -



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

- fls. 02 -

2.05.08.42.4272.06 - 3132 - ficha 082		
Outros serviços e encargos.....	CR\$	10.000,00
2.05.08.48.2472.06 - 3111 - ficha 094		
Despesas variáveis com pessoal civil.....	CR\$	22.500,00
2.05.08.48.2472.06 - 3113 - ficha 095		
Obrigações patronais.....	CR\$	10.000,00
2.05.08.48.2472.06 - 3132 - ficha 097		
Outros serviços e encargos.....	CR\$	20.000,00
2.06.10.07.0212.07 - 3111 - ficha 100		
Despesas variáveis com pessoal civil.....	CR\$	1.550.000,00
2.06.10.07.0212.07 - 3113 - ficha 101		
Obrigações patronais.....	CR\$	100.000,00
2.06.10.07.0212.07 - 3132 - ficha 103		
Outros serviços e encargos.....	CR\$	980.000,00
2.07.13.75.4282.08 - 3110 - ficha 125		
Despesas variáveis com pessoal civil.....	CR\$	35.000,00
2.07.13.75.4282.08 - 3113 - ficha 127		
Obrigações patronais.....	CR\$	360.000,00
2.07.13.75.4282.08 - 3120 - ficha 129		
Material de consumo.....	CR\$	20.000,00
Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com a anulação parcial ou total das seguintes dotações do orçamento vigente:		
2.02.03.07.0212.03 - 3111 - ficha 030		
Vencimentos e vantagens fixas.....	CR\$	400.300,00
2.02.03.07.0212.03 - 3132 - ficha 035		
Outros serviços e encargos.....	CR\$	100.000,00
2.03.03.08.0212.04 - 3111 - ficha 043		
Vencimentos e vantagens fixas.....	CR\$	200.000,00
2.03.03.08.0212.04 - 3131 - ficha 047		
Remuneração de serviços pessoais.....	CR\$	30.000,00
2.04.03.09.0212.05 - 3111 - ficha 055		
Vencimentos e vantagens fixas.....	CR\$	368.000,00
2.05.08.42.4272.06 - 3111 - ficha 078		
Vencimentos e vantagens fixas.....	CR\$	10.000,00
2.06.08.46.2241.08 - 4110 - ficha 106		
Conclusão do Estádio Municipal.....	CR\$	2.242.000,00

- segue -



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

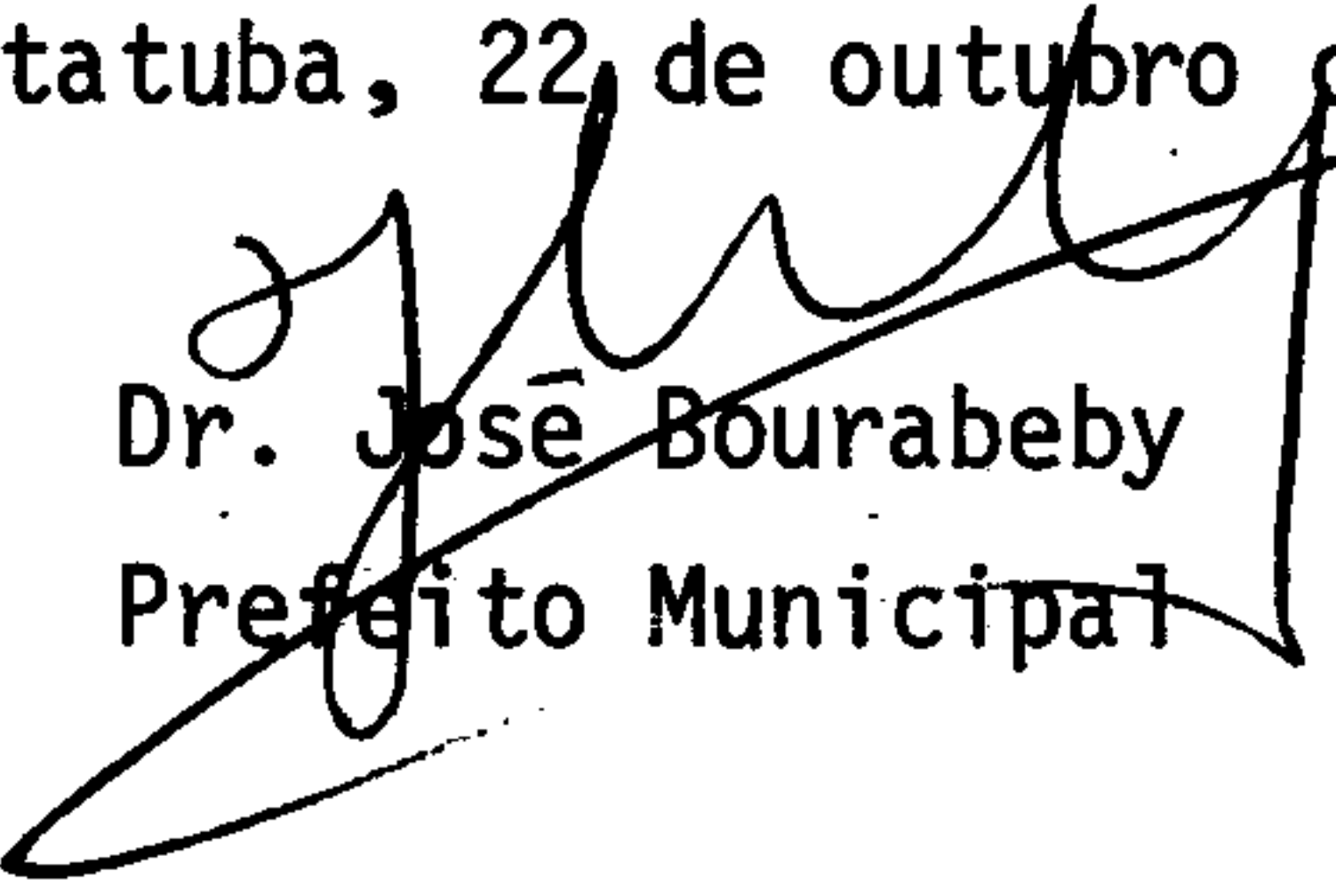
Estado de São Paulo

- fls. 03-

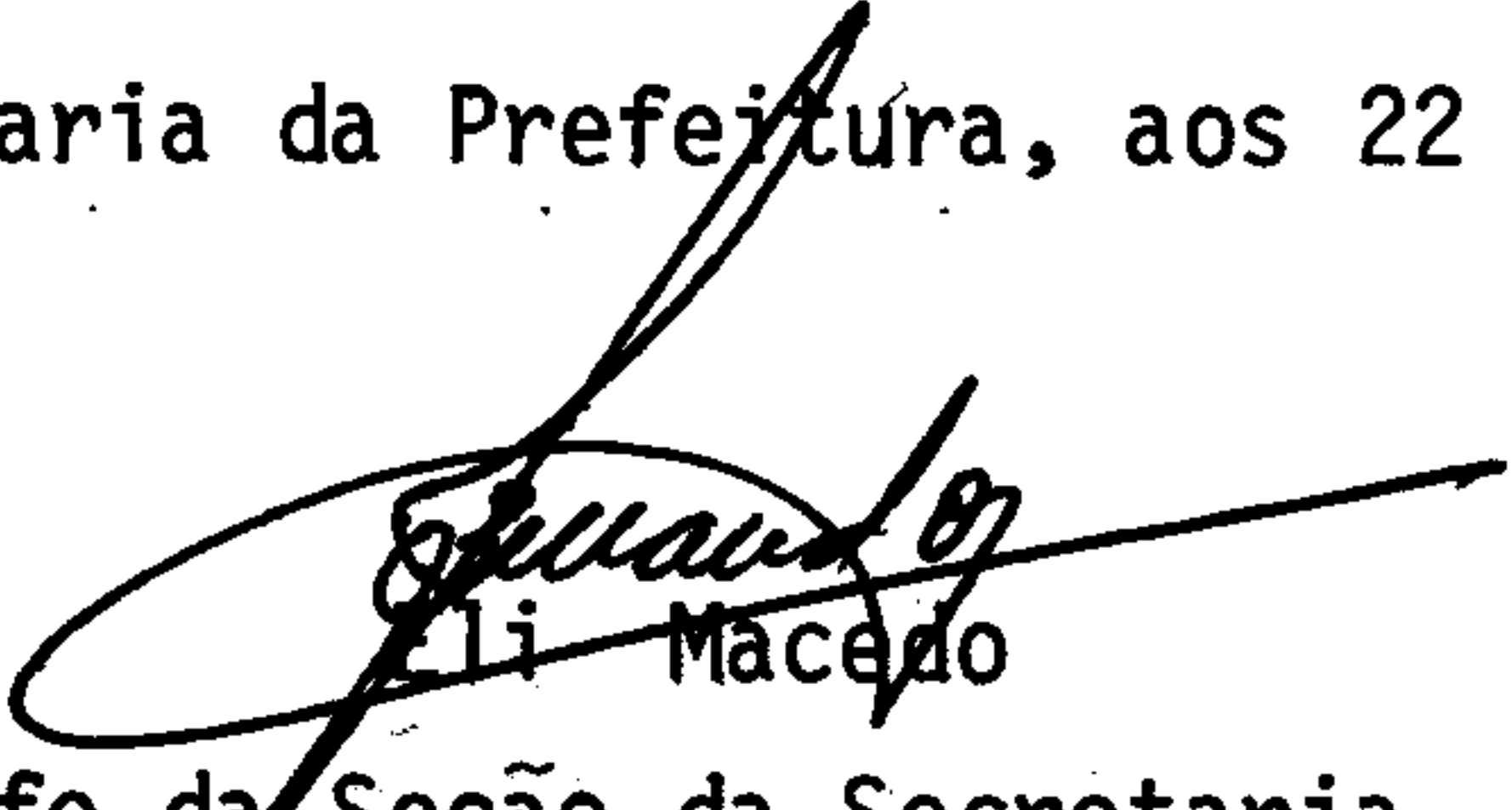
2.06.10.60.3261.16 - 4110 - ficha 118		
Conclusão do Necrotério e Ampliação do		
Cemitério.....	CR\$	150.000,00
2.08.16.88.4342.09 - 3111 - ficha 139		
Despesas variáveis com pessoal civil.....	CR\$	400.000,00
2.08.16.88.5342.09 - 3120 - ficha 142		
Material de consumo.....	CR\$	35.000,00

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ,
revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 22 de outubro de 1.980.-


Dr. José Bourabeby
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura, aos 22 de outubro de 1.980.-


Eli Macedo
Chefe da Seção da Secretaria.